



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Ata da sessão da CPL/CMM, modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020, para recebimento e julgamento da documentação de Proposta de Preços e Habilitação, destinada à Contratação de Empresas para fornecimento de Derivados de Petróleo "combustível", destinados ao atendimento de demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

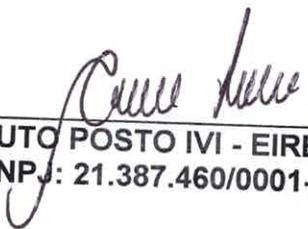
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de Reunião de Comissão da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, reuniram-se o Pregoeiro – José Miguel Anselmo do Nascimento e a Equipe de Apoio: Erisvaldo Nascimento da Silva; Antônia Goreth Ferreira Pereira; e Manoel José dos Santos, designados pela Portaria nº 003/2019, de 17 de Janeiro de 2019, com a finalidade de receber os envelopes contendo a documentação das Propostas de Preços e da Habilitação para o processo de licitação, modalidade, Pregão Presencial Nº 001/2020, do tipo menor preço por item, conforme publicações no Quadro de Avisos da Câmara Municipal no dia 03 de Fevereiro 2020, no Jornal Amazônia Imprensa Oficial do Estado do Pará, no dia 31 de janeiro de 2020 e na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) em 03 de Fevereiro 2020. Abrindo a sessão, o Pregoeiro, registrou a presença da seguinte Empresa:

EMPRESA (A) AUTO POSTO IVI - EIRELI, CNPJ: 21.387.460/0001-94, com sede na Av. dos Imigrantes s/nº, lote 14, centro de Medicilândia – PA, através de seu procurador legal, o Sr. **CELIO DA ROCHA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 845.226.152-72, e RG: 4902174 SSP/PA, residente na Rua Parana, nº 1015, loteamento Carvalho, Medicilândia/PA, registrando o pregoeiro que a **EMPRESA (B) AUTO POSTO MARVERICK – LTDA, CNPJ: 08.413.902/0001-61**, com sede na Av. dos Imigrantes, s/n, centro de Medicilândia/PA; a **EMPRESA (C) AUTO POSTO JURUA – LTDA, CNPJ: 83.659.797/0001-60**, com sede na Rodovia Transamazônica, km 92, zona rural, obtiveram o edital e apresentaram a cotação de preço, porém, encontram-se, ausentes, portanto, habilitada a empresa (A), na forma do Edital, deu-se início ao recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, que após ser confrontada às exigências do instrumento convocatório, estando conforme, deu-se início aos lances para o **Lote 01 (item I e II): para o item I – Gasolina Comum**, empresa(A) valor inicial R\$ 5,34, (B) R\$ 5,33, (C) R\$ 5,33, registrando a ausência das empresas (B) e (C), a empresa (A), oferta o valor de R\$ 5,06, não havendo mais oferta, o preço final R\$ 5,06 para a empresa (A). Encerrada as fases de lances para o item I do lote 01, a **licitante declarada**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

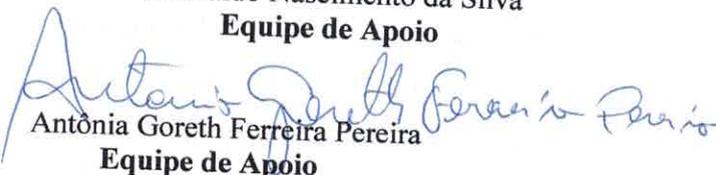
Empresa (A) vencedora do item I, totalizando R\$ 70.840,00 (setenta mil, oitocentos e quarenta reais). Finalizada a fase do item I, lote 01, foi dado início aos lances para o item II, do lote 01 – Óleo Diesel S10, com a empresa (A) acima qualificada: ITEM II, lote 01 – empresa (A) R\$ 4,61, (B) R\$ 4,60, (C) R\$ 4,49, registrando a ausência das empresas (B) e (C), a empresa (A) oferta o valor de R\$ 4,45, não havendo mais oferta, o preço final R\$ 4,45 para empresa (A). Encerrada as fases de lances para o item II do lote 01, a licitante declarada Empresa (A) vencedora do item II, totalizando R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Finalizada as fases de lances para o lote 1, itens I e II, a licitante declarada empresa (A) vencedora dos itens I e II do lote 1, com o valor global de R\$ 106.440,00 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta reais). Encerrada as fases de lances, registra-se que não houve impetração de recursos, tanto para o item I, lote 01, quanto para o item II, lote 01. Dando início a segunda etapa do processo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante que sendo objeto de detalhada análise e confrontação as exigências do Edital, estando conforme foi declarada habilitada e apta à continuidade do certame, sendo adjudicado em seu favor os itens I e II, do lote 01, licitados neste processo, toda documentação será encaminhada aos ordenadores de despesas para homologação do resultado, registra-se que não houve impetração de recursos também nesta fase. Nada mais havendo e para registro, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo representante da Empresa presente, o Pregoeiro, e Equipe de Apoio. Eu,  (Erisvaldo Nascimento da Silva), equipe de apoio, subscrevi.


AUTO POSTO IVI - EIRELI
CNPJ: 21.387.460/0001-94


José Miguel Anselmo do Nascimento
Pregoeiro


Erisvaldo Nascimento da Silva
Equipe de Apoio

Manoel José dos Santos
Equipe de Apoio


Antônia Goreth Ferreira Pereira
Equipe de Apoio